



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 2997/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 791/2025, de 25.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~  
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** ~~o teor da Resolução TPADM nº 291/2023 que institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

**CONSIDERANDO** ~~a necessidade de atender o disposto no art. 19 da Resolução TPADM nº 291/2023 que prevê a constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGESI;~~

**CONSIDERANDO** ~~a deliberação contida nos autos SEI nº 0006570-95.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGESI, nos termos do art. 19 da Resolução TPADM nº 291/2023, os seguintes membros:~~

~~I – Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente;~~

~~I – Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente;~~ (Alterado pela Portaria PRESI 3689/2023, de 16.10.2023)

~~I – Desembargador Raimundo Nonato Maia, Presidente;~~ (Alterado pela Portaria PRESI 2348/2024, de 7.6.2024)

~~II – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;~~

~~III – Raquel Cunha da Conceição, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

III — José Carlos Martins Junior, Diretor Geral e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; [\(Alterado pela Portaria PRESI 2702/2024, de 26.6.2024\)](#)

IV — Elson Correia de Oliveira Neto, Gerente de Segurança da Informação;

V — Amilar Sales Alves, Supervisor da Gerência de Segurança da Informação;

VI — Jader Sousa Santos, Supervisor da Gerência de Segurança da Informação;

VII — João de Oliveira Lima Neto, Supervisor da Gerência de Segurança da Informação;

VIII — Maria Alexsandra Rocha Ramos, Assessora-chefe Militar da ASMIL;

IX — Isaac Timóteo Oliveira Júnior, membro.

IX — Afonso Evangelista Araújo, membro. [\(Alterado pela Portaria PRESI 2702/2024, de 26.6.2024\)](#)

Art. 2º O servidor Isaac Timóteo Oliveira Júnior atuará como gestor de segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 2º O servidor Elson Correia de Oliveira Neto atuará como gestor de segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre. [\(Alterado pela Portaria PRESI 2702/2024, de 26.6.2024\)](#)

Art. 3º As atribuições do Comitê Gestor de Segurança da Informação — CGESI estão definidas no art. 20 da Resolução TPADM nº 291/2023, ficando o seu presidente responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º O servidor Elson Correia de Oliveira Neto atuará na função de secretário do Comitê Gestor de Segurança da Informação — CGESI, sem prejuízos de suas funções.

Art. 4º O servidor Amilar Sales Alves atuará na função de secretário do Comitê Gestor de Segurança da Informação — CGESI, sem prejuízo de suas funções. [\(Alterado pela Portaria PRESI 2702/2024, de 26.6.2024\)](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Art. 5º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 23 de agosto de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**~~  
~~Presidente~~